

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2021.

Aos vinte e três dias do mês março de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, reuniu-se em Sessão Extraordinária, a Câmara Municipal de Areias, na Sala das Sessões Ver. Joaquim Gonçalves Pereira Filho, situada à Av. Siqueira Campos, 285, Centro, Areias/SP, com a presença dos Senhores Vereadores: Cesar Pedro da Silva (Coruja), Edson Rezende Rodrigues, José Adriano Quintanilha Coutinho (Adriano), José Oscar Vialta Moraes (Ninho), Lucemir Santos Machado (Mi) Reginaldo Graciano de Campos (Naldinho), Silvestre Gonçalves da Silva (Silvestre) e Waldir Ferreira dos Santos (Ferreira). Ausente João Pedro de Souza (João Pedro. Sessão presidida pelo Ver. José Oscar Vialta Moraes e Secretariada pelo Ver. Reginaldo Graciano de Campos. Dando início à Sessão o Sr. Presidente desejou boa noite a todos, solicitou fosse feita a chamada regimental e havendo número legal declarou aberta a sessão. Dando início ao Expediente, o Senhor Presidente solicitou fosse feita a leitura do expediente. Projeto de Decreto Legislativo 01/2021 que Dispõe sobre a aprovação das Contas Publicas da Prefeitura Municipal de Areias, referente ao exercício financeiro de 2018. Na sequencia leitura dos Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Processo TC 4045/989/18 - Contas da Prefeitura Municipal de Areias, exercício financeiro 2018. Na sequencia informa aos nobres Edis que o Excelentíssimo Senhor ex-Prefeito foi notificado para apresentar pessoalmente ou por procurador especialmente designado para o fim defesa oral ou por escrita defesa perante o E. Plenário, notificação que foi recebida em 08 de março de 2021. Através do ofício 081/2021 informa

*Reginaldo G. de Campos*

que não comparecerá e reitera o parecer emitido pelo TCESP. Na sequência coloca o Projeto de Decreto em discussão. Não houve nenhuma manifestação. De acordo com o artigo 158, parágrafo 2º, inciso IV do Regimento Interno, o Senhor Presidente informa que o quórum é de 2/3 em único turno de votação e votação aberta e nominal. Foi o Projeto de Decreto Legislativo 01/2021 colocado em votação. Votação presidida pelo Ver. José Oscar Vialta Moraes, às 18 horas e 30 minutos, que chamou os senhores Vereadores por ordem alfabética, restando o Projeto de Decreto aprovado à unanimidade pelos presentes. Foi a Sessão suspensa por 05 minutos, para elaboração de listagem de votação conforme determina o artigo 162, parágrafo 1º do Regimento Interno. Reaberta a Sessão às 18 horas e 45 minutos, O senhor Presidente faz a leitura da listagem de votação, declarando estar o Projeto Decreto Legislativo nº 01/2021 aprovado à unanimidade. Não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 5ª sessão Extraordinária a realizar-se em 10 minutos e determinou a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, 1º Secretário e pelo Sr. Presidente.

 Reginaldo S. de Souza